



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2014

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. André Pimentel dos Santos, e dá outras providências.”

PETERSON LINHARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 027/2014 de autoria da Bancada do Solidariedade, aprovada em Plenário é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. André Pimentel dos Santos.

Parágrafo Único: - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo dos 24 anos servindo a Brigada Militar na nossa comunidade e demais justificativas descritas na Indicação nº 027/2014.

Art. 2º - A Solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene no dia 28 de novembro de 2014, às 19 horas.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Prot. nº 6677/14

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	05 / 11 / 2014
Horário:	11 h 16 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor (a)	

Ver Peterson Linhares
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL
APROVADO EM 10 / 11 / 2014
_____ Secretário